

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Oficina - Construindo Prompts para a Atividade Jurisdicional - Uberlândia - Turmas 1 e 2**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para a “**Oficina - Construindo Prompts para a Atividade Jurisdicional - Uberlândia - Turma 1 e 2**”, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Turma 1:
- 1.2. Assessoras, assessores, servidoras e servidores da Comarca de Uberlândia, por livre inscrição;
- 1.3. Assessoras, assessores, servidoras e servidores do Núcleo Regional de Uberlândia, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.
- 1.2 Turma 2:
- 1.3 Magistradas e magistrados da Comarca de Uberlândia, por livre inscrição;
- 1.4 Magistradas e magistrados de outras Comarcas do Núcleo Regional de Uberlândia, em caso de vagas remanescentes, por livre inscrição.

#### **1. COMARCAS PERTENCENTES AO NÚCLEO REGIONAL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA:**

- 1.1. Araguari.
- 1.2. Campina Verde.
- 1.3. Canápolis.
- 1.4. Capinópolis.
- 1.5. Estrela do Sul.
- 1.6. Ituiutaba.
- 1.7. Iturama.
- 1.8. Monte Alegre de Minas.
- 1.9. Monte Carmelo.
- 1.10. Nova Ponte.
- 1.11. Prata.
- 1.12. Santa Vitória.
- 1.13. Tupaciguara.
- 1.14. Uberlândia.

2. **OBJETIVO:** ao final da oficina, espera-se que o participante seja capaz de construir prompts eficientes para otimizar processos jurídicos, realizar pesquisas jurídicas avançadas, redigir decisões e pareceres, e utilizar a inteligência artificial de forma ética na atividade jurisdicional.

#### **3. DOCENTE:**

- Luciana de Oliveira Torres - Juíza de Direito da Comarca de Cataguases.

4. **MODALIDADE:** presencial.

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Construindo prompts - formação básica.

#### **6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

- 6.1. Turma 1: 7 de agosto de 2025, das 14 às 18h(credenciamento às 13h30) – Assessores e servidores
- 6.2. Turma 2: 8 de agosto de 2025, das 8 às 12h(credenciamento às 7h30)- Magistrados

7. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Palácio da Justiça Rondon Pacheco, situado na Rua Rondon Pacheco, nº 6130, Bairro Tibery, Uberlândia/MG.

8. **CARGA HORÁRIA:** 4h

9. **NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas para cada turma.

10. **DAS INSCRIÇÕES:**

10.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 10 de julho até as 23h59 do dia 31 de julho de 2025**, por meio dos formulários disponíveis nos links:

10.2. **Turma 1 - Assessores e servidores:** <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3279>

10.3. **Turma 2 - Magistrados(as):** <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3278>

10.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

10.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

10.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.7. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone "Criar ou atualizar Cadastro".

10.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 1º de agosto de 2025**.

10.9. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e número de vagas, dispostos nos itens 1 e 11 deste edital.

10.10. Serão indeferidas:

10.11. As inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.12. As inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público deste curso.

11. **DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:**

A necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [cofip3@tjmg.jus.br](mailto:cofip3@tjmg.jus.br), até o dia **20 de julho**, para viabilizar a substituição do(as) desistentes, observado o público-alvo descrito nos itens 1 e 11 deste edital.

12. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) no encontro se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença no local de realização da oficina

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.

12.3. O certificado de participação para os(as) aprovados(as) estará disponível no site [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), no ícone "Painel do Estudante", em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

14. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$11.752,19** (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), que abrange despesas com diárias, pagamento de docentes, passagens aéreas e logística.

15. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

16. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. Solicitamos a gentileza de que os participantes levem seus notebooks pessoais para que possam utilizá-los em sala de aula e, assim, melhorar o aproveitamento da aprendizagem.

16.2. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o encontro seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, §2º da Portaria 1409/PR/2022:

*"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.*

*(...)*

*"§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".*

*§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.*

*§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas."*

- 16.4. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 16.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP, pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ícone “Fale Conosco”, por meio do telefone (31) 3247-8799 ou e-mail: [cofip3@tjmg.jus.br](mailto:cofip3@tjmg.jus.br).
- 16.6. Edital publicado originalmente, no dia 10 de julho de 2025.